

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2024

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saneamento, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de papelaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica

CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS do dia 07/02/2024 a partir das 17:00h até dia 23/02/2024 as 08:59h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de fevereiro de 2024 às 09:00h.

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: Leticia Granzier Secchinatto ou seus Suplentes nomeados pela Portaria nº10.444/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antonio de Posse, edição de 10/11/2023.

TELEFONE: (19) 3896-9032

E-MAIL: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Todos os elementos deste edital serão divulgados em sítio eletrônico oficial do Município www.pmsaposse.com.br, na mesma data de sua divulgação, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.5. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública

observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de papelaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 meses, **podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 02 (duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do ANEXO II, eventuais propostas contendo mais que 02 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 - Executivo

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

21 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

29 – 4.4.90.52.36 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.122.0070.2085.0000 – Departamento de Obras e Engenharia

60 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

01.02.12 – Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de obras e serviços públicos

72 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública

06.1810400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal

90 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social

08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social

138 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

145 – 4.4.90.52.36 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório

12.361.0210.2094.0000 – Departamento de Promoção Social
192 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

01.02.14 – Secretaria de Educação
12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%
210 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
246 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

01.02.20 – Secretaria de Saneamento
17.512.0500.2069.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
285 - 3.3.90.30.16 – Material de expediente

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 3.222.858,35 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;

4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;

4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.7. ANEXO VI – Folha de Dados para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.1.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser

adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.1.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

5.1.7. Fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.1.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.1.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.09. A falsidade da declaração de que trata os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.2. DAS RESTRIÇÕES

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.2.1.1. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal) e impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antonio de Posse;

5.2.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.2.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.2.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.2.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.2.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão

providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua

substituição. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1. Para que não haja dúvidas, o sistema “BBMNet” disponibiliza o envio de arquivo “proposta comercial” no campo “ficha técnica” de seu sistema. Nesse cenário, após a disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;**
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e**
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.**

- 8.2.2.** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;
- 8.2.3.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;
- 8.2.4.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 8.2.5.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas

de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobbmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo.

10.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (VIDE ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances, tendo para tanto o prazo de até 1 (uma) hora para envio de todos os documentos de habilitação, podendo tal ato ser prorrogado por idêntico período e desde que solicitado pelo interessado.

11.2. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo **de 30 (trinta) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.4. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até **(02) dois dias úteis** para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, **da Proposta Comercial**

adequada ao último lance ofertado, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis

11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.6. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante consulta (ou protocolo), no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA ATENDIMENTO, PODENDO O PRAZO SER PRORROGADO UMA VEZ**, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos da lei 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, no limite anual os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis, exceto o estabelecido no item 14.2 abaixo.

14.1.1. Conforme decisão do TCESP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.2. CASO OCORRA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e essa implique em ultrapassar a periodicidade anual, os preços contratuais serão reajustados.

14.1.1. O reajuste será calculado nos termos utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta.

14.1.2. Ficará vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (um) ano.

14.1.3. A aplicação de novos reajustes deverá considerar a data e os valores do reajuste anterior, restando vedada a aplicação de índices acumulados por um período superior a 12 (doze) meses.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de

recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 16.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que

solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

18.1.7. Indicar o gestor e o fiscal da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) entregar os objetos licitados de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de Autorização de Fornecimento (A.F) e/ou Nota de Empenho do Pedido de Compras, fornecida pelo setor competente, na forma, quantidades e prazos, definidos nas mesmas, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. . Vale ressaltar que será considerada como recusa formal a falta de entrega destes no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado ela licitante e reconhecido por esta Secretaria.

19.3. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4. O objeto da Ata de Registro de Preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do ANEXO I, inclusive no caso de vícios, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo estabelecido no ANEXO I, sem custos adicionais ao Município de Santo Antonio de Posse.

19.5. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais / produtos / equipamentos, bem como pelo seu descarregamento no local de entrega indicado no ANEXO I.

19.5.1. Os materiais / produtos / equipamentos deverão ser transportados de forma a não sofrerem danificações/avarias no transporte e na entrega.

19.6. Os materiais/produtos/equipamentos ofertados deverão ser novos.

19.7. A Contratada responsabiliza-se por vícios de fabricação, bem como pelos desgastes anormais do material/produto/equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus ao erário, no prazo fixado pela Administração, e ressarcir eventuais danos.

19.8. Por ocasião da entrega dos materiais/produtos/equipamentos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal constando quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total (igual ao da Nota de Empenho).

19.8.1. Os preços da Nota Fiscal não poderão ser divergentes daqueles constantes na Nota de Empenho.

19.8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota de

Empenho.

19.9. As condições de entrega, montagem e treinamento, quando for o caso, constarão no ANEXO I.

19.10. A garantia do material/produto/equipamento, quando for o caso, constará no ANEXO I.

19.11. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA.**

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para

pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021:

23.1.1. Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

23.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções;

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.3.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.3.6. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem

de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da

licitação sem

motivo justificado;

23.1.3.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou

Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.3.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.3.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.3.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.3.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013

Lei

Anticorrupção), especialmente o inciso V, no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antonio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.4.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

devidamente justificado;

23.1.4.5. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem

de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.4.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da

licitação sem
motivo justificado.

23.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas no subitem anterior, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e, ainda, nas seguintes hipóteses:

23.1.5.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame

ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.5.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.5.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.5.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.5.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.1.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

23.1.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

23.1.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.1.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.1.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, Conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.3. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar

as provas que pretenda produzir.

23.4. É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

23.4.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

23.4.2. pagamento da multa;

23.4.3. transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no Caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

23.4.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

23.4.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao Cumprimento dos requisitos definidos.

23.5. A sanção pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 exigirá como condição de reabilitação de licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6.1. Possível a cumulação das multas moratória e compensatória quando tiverem elas origem e fatos geradores diversos.

23.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

23.9. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

23.10. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.11. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 **ou** pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo tal ato ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações **ou** via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.3. No processo licitatório, é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.063/2020.

25.4. Fica assegurado ao Município de Santo Antonio de Posse, por intermédio da autoridade

competente, o direito de, por motivo de conveniência e oportunidade, razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou proceder à sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

25.4.1. Nos casos de anulação e revogação da licitação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25.5. As licitantes são responsáveis pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o(a) Pregoeiro(a) comunicará a nova data da sessão de disputa através do sistema eletrônico, no endereço www.novobmnet.com.br.

25.7. No interesse do Município de Santo Antonio de Posse, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta licitação poderá ter a sua abertura adiada ou o edital alterado.

25.8. Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

25.8.1. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo.

25.8.2. Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês.

25.8.3. Os prazos expressos em dias úteis serão computados somente os dias em que ocorrer expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

25.8.4. Considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet ou, a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.8.5. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

25.9. Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações.

25.10. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobmnet.com.br.

25.12. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO PRODUTO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com fins de promover compra de materiais de papelaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse.

O objetivo principal é apontar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme segue o presente instrumento.

A aquisição dos referidos produtos se trata de uma ESTIMATIVA a essas unidades e por esse motivo justifica-se a Ata de Registro de Preços para 12 (doze) meses, pois quando necessário for, irá contribuir para a execução de nossas atividades, especialmente no que diz respeito ao bom andamento dos setores e unidades pertencentes as Secretarias.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Inicialmente, certifico, para os devidos fins, que os bens aqui solicitados **NÃO** se enquadram como bem de luxo, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

A contratação aqui solicitada se dará conforme itens que seguem detalhadamente:

1	001.002.097	AGENDA DIARIA AGENDA DIARIA	UN	30
2	001.002.155	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Índice telefônico comercial de A/Z medindo aproximadamente 155 mm x 200 mm, com 90 folhas, capa e contra capa em papelão e ou papel couchê e miolo em papel off-set.	UN	5
3	023.005.007	AGULHA ALINHAVO Nº 16 AGULHA ALINHAVO Nº 16 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha de aço inoxidável com ponta arredondada, utilizada para bordados em tecidos e talagarça e também em acabamento de peças em crochê e tricô. Numero 16 , Pacote contendo 10 unidades .	PT	50
4	023.005.008	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03	UN	250
5	023.005.061	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	10
6	023.005.062	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	10
7	023.005.010	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14 AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14	UN	50
8	023.005.011	AGULHA PARA BORDADO N.22 AGULHA PARA BORDADO N.22	UN	50
9	023.005.009	AGULHA PARA BORDADO N.26 AGULHA PARA BORDADO N.26, COMPOSIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50

10	023.007.038	AGULHA PARA CROCHE NUMERO 2,5 Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,5	UN	70
11	023.007.037	AGULHA PARA CROCHÊ EM MATERIAL NIQUELADO, NUMERO 2,75 Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,75	UN	50
12	024.003.233	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 4 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 04.	UN	70
13	024.003.234	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,00mm: numero:06.	UN	70
14	024.003.232	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 0,90mm: numero:08.	UN	70
15	023.007.036	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 Agulha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 4,5	UN	70
16	024.005.299	AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha de aço inoxidável com ponta arredondada, utilizada para bordados em tecidos e talagarcha e também em acabamento de peças em crochê e tricô. Numero 14 .	UN	50
17	024.003.235	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alfinete de cabeça fino nº 29 em aço niquelado pacote com 50 gramas	CX	15
18	024.003.236	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alfinete para mapa com cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, com 50 unidades, cores sortidas, aço não perceptível sem validade tamanho total aproximado de 20mm	CX	70
19	009.003.050	ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Algodão em rolo, hidrofílico, macio, inodoro; Embalado Em Pacote Com 500g; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	PT	40
20	024.003.241	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX. 12,5X9,5CM PRETO ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta PRETO, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	UN	10
21	024.003.240	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO DE APRO 12,5X 9,5CM AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta AZUL, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	UN	8
22	024.005.200	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apagador para quadro - branco (magnético tipo: kartro board), nas seguintes dimensões aproximadas: largura de 7 a 8cm, comprimento de: 14 a 15 cm	UN	85
23	024.003.119	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apagador com corpo de madeira rígido, base em carpete, sem porta giz, medindo aproximadamente 17,0 x 6,0 cm.	UN	400
24	001.002.266	APARADOR BIBLIOCANTO 3MM X 100MM X 170MM Dimensões: 3mm x 100mm x 170mm	UN	8
25	011.002.317	Vendido comumente em pares APARELHO TELEFONICO BÁSICO Aparelho telefonico Posição de uso Mesa ou parede funções flash, rediscar e mudo	UN	3
26	011.002.139	cor preto APARELHO TELEFONICO SEM FIO APARELHO TELEFONICO SEM FIO - identificador de chamadas -display luminoso -indicação de carga da bateria -registro de chamadas -posição de uso para mesa -data e hora -funções flash, rediscar e mudo -led indicação de uso -alimentação bivolt -cor preto	UN	28
27	024.005.078	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 23 MM X 16MM, CORES SORTIDAS. COM SELO DO INMETRO	UN	4.060
28	024.005.359	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE PERMITE MANTER O FIO DE CORTE POR MAIS TEMPO E ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS	UN	4.142

29	024.005.358	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apontador para lápis jumbo; de polietileno rígido, com depósito triangular e base em resina termoplástica, atóxico, próprio para apontar lápis jumbo, com lamina de aço temperado que permite manter o fio de corte por mais tempo, medidas 46 x 15 x 26 mm e com certificação do Inmetro	UN	1.210
30	001.004.004	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arquivo morto de papelão reciclado nas medidas aproximadas de 370 x 245 x 140mm	UN	3.980
31	024.004.169	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 1 unidade	UN	150
32	024.003.260	BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: TRANSPARENTE	PT	60
33	024.005.502	BALÃO BEXIGA METALIZADA N° 9 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA N° 9 METALIZADA PACOTE COM 50 UNI DIVERSAS CORES, DENTRE ELAS: BRANCO, VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	210
34	024.005.500	BALÃO BEXIGA N° 7 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES UMA COR POR PACOTE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, lilas, marrom, preto, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, etc.	PT	550
35	024.005.501	BALÃO BEXIGA N° 7 LISO DOURADO/PRATA BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: DOURADO, PRATA. UMA COR POR PACOTE.	PT	200
36	023.006.008	BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93 BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93	UN	10
37	023.006.007	BANDEIRA OFICIAL EXTERNA BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93 BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93	UN	10
38	023.006.006	BANDEIRA OFICIAL EXTERNA BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93 BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93	UN	10
39	024.005.201	BANDEIRA OFICIAL EXTERNA BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante 100% Sisal Cor: Natural Esperssura Aproximadamente: 2mm Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato	UN	113
40	001.002.156	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: RECADO AUTO ADESIVO, OFF-SET, DIVERSAS CORES (76X76)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS	UN	855
41	001.002.033	BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BLOCO AUTO ADESIVO RECADO AUTO ADESIVO, OFF-SET, DIVERSAS CORES (50X38)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS.	UN	720
42	024.003.631	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel flip chart, sulfite medindo 640 mm x 880 mm, gramatura 75 g/m², branco, com furo e serrilha, deverá conter ranhuras universais para colocar em qualquer suporte. Bloco com 50 folhas.	UN	110
43	024.003.098	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, ROLO, 80G/M2, MEDINDO 60 CENTIMETROS X 140 METRO , NA COR PARDO	UN	35
44	024.005.360	BORRACHA BRANCA COM CAPA BORRACHA BRANCA COM CAPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha branca com capa na medida de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm, fórmula livre de PVC, macia e fácil de usar, não faz sujeira e apaga sem manchar o papel, em formato retangular. Caixa com 24 unidades.	CX	35
45	024.005.079	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N° 40 BORRACHA BRANCA ESCOLAR N° 40 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar, em latex, atóxico, para lápis e lapiseira, apaga sem manchar o papel, em formato retangular, cor branca, nas medidas 31 x 21 x 07 mm com certificação do Inmetro. Caixa contendo 40 unidades.	CX	522
46	001.002.175	BORRACHA BRANCA KIT 02 FDE Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: Comprimento = 45 mm Largura = 23 mm Espessura = 10 mm Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	UN	10

47	024.003.219	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno capa dura, brochura, costurado contendo 48 folhas, formato 140mm (largura) x 200 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m ² , com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 23 pautas, capa e contra capa revestida em papel 115g/m ² , papelão 780 g/m ² e forro 120 g/m ² , com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012.	UN	7.030
48	024.003.960	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: caderno brochura capa dura costurado contendo 96 folhas, formato 194 mm (largura) x 275 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m ² , com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 31 pautas, capa e contra capa revestida em papel cartão duplex gramatura 250 g/m ² , papelão 780 g/m ² e forro 120 g/m ² , com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733:2012.	UN	12.035
49	024.003.052	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno para caligrafia costurado capa flexivel, formato 140mmx200mm Tamanho 1/4 40 folhas, pacote contendo 10 cadernos	PT	150
50	024.005.536	CADERNO CAPA DURA 200 X 275 RECICLADO CADERNO 100 FLS MIOLO RECICLADO 200 X 275 CAPA DURA	UNI	50
51	024.003.962	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PARA CARTOGRAFIA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 G/M ² , CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 225 GRAMAS, PAPEL BRANCO, ACABAMENTO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO.	UN	5.000
52	024.003.223	CADERNO DE LINHA VERDE PEQUENO 40 FOLHAS CADERNO DE LINHA VERDE PEQUENO 40 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO LINHA VERDE FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	100
53	024.003.963	CADERNO QUADRICULADO CADERNO QUADRICULADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 1X1, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 140MM X 202MM COM 40 FOLHAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PT	100
54	024.003.217	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno tipo universitário espiral 10 matérias, 200 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, miolo 56 g/m ² , folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado revestido. Sendo todo confeccionado em material off-set.	UN	5.015
55	024.003.039	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno tipo universitário espiral 1x1, no mínimo 96 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado revestido, sendo todo confeccionado em material off-set.	UN	5.055
56	024.003.832	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIA DESCRIÇÃO: CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISÓRIAS, ARTICULAVEL, TAMANHO PARA PAPEL OFICIO	UN	210
57	024.003.580	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Calculadora de Mesa visor 12 dígitos aproximadamente 12x15 cm, com pilha AA	UN	147
58	024.005.090	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor preta, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devera apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	230
59	024.005.091	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devera apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	252
60	024.003.018	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devera apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	127

61	024.003.164	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor preta corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devera apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	123
62	024.005.089	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor vermelha, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devera apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	177
63	024.003.486	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor vermelha corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devera apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	123
64	024.005.092	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES: PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE E CORES BRILHANTES, PONTA MEDIA MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO. Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores	UN	1.120
65	024.003.837	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE E CORES BRILHANTES, MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO. Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores	UN	1.100
66	024.005.504	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- DIVERSAS CORES CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta marca texto fluorescente, não toxico, boa resistência á luz, tinta composição especial fluorescente ponta poliéster chanfrada, não recarregável, certificado pelo inmetro caixa contendo 12 unidades. UMA COR POR CAIXA	CX	338
67	023.007.035	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para pintar e marcar tecidos sem goma, com ponta de poliéster, excelente fixação, resistente a lavagens e não tóxica nas cores: (amarelo, marron, laranja, vermelho, vinho, preto, verde musgo, verde folha, azul turquesa, azul celeste 10% de cada cor)	UN	160
68	001.003.157	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS CANETA RETROPROJETOR 1.0 CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 1.0 mm, ponta de poliacetel composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL UMA COR POR CAIXA.	CX	178
69	001.003.158	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 2.0 mm, ponta de poliacetel composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL UMA COR POR CAIXA.	CX	208
70	024.005.529	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS CANETA COM TINTA GEL Ponta 1.0 mm CORES VARIADAS COR: DOURADA, PRATA, PRETA, ETC.	UNI	20
71	001.003.159	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Marcador para quadro branco, formato anatômico, confeccionado em material plastico rigido, tampa removível, ponta macia apaga facilmente tinta especial, secagem rapida, não tóxica e não recarregável. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO ETC.	UNI	1.205

72	001.003.160	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS CANETÃO PINCEL ATÔMICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Canetão de Formato anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, possibilitando obter traços grossos, espessura da escrita: 2.0mm, 4.5mm, e 8.00mm, deverá ser recarregável com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, escrita grossa, certificado pelo Inmetro NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, ETC.	UNI	467
73	024.005.537	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE	PT	5
74	024.003.957	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC ; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS COR CRISTAL; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	3.050
75	024.005.388	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ; GRAMATURA DA CONTRA CAPA 0,30 MICRAS COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	3.050
76	024.003.966	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES CARTÃO DE PONTO MENSAL NA COR PALHA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	5
77	024.005.505	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS CARTOLINA 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 50 X 66 cm e gramatura 150 g/m2. contendo 100 folhas. Deverá Constar na embalagem, informação do produto. NAS CORES: AMARELO CLARO, AZUL CLARO, BRANCA, ROSA CLARO, VERDE CLARO. UMA COR POR PACOTE DE 100 UNI	PT	315
78	024.005.539	CARTOLINA LAMINADA CARTOLINA LAMINADA PESANDO 150 G/M2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartolina laminada, pesando 150 G/M², medindo 48 X 60 CM, nas cores: prata, vermelha, azul, amarelo, verde, rosa e laranja; As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.	UNI	920
79	024.005.497	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA Cavalete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm	UN	4
80	003.002.005	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ETIQUETA PADRAO, TRANSPARENTE E COM ARGOLA	UN	210
81	024.005.214	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.	PT	146
82	024.005.210	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	70
83	024.005.211	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	195
84	024.005.212	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	165
85	024.005.213	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	72
86	001.002.244	CLIPS MINI Nº5 VARIAS CORES CLIPS MINI Nº5 VARIAS CORES PCT/ CAIXA COM 200 UNIDADES CORES : PRATA, DOURADO, PRETO, VERMELHO, AZUL ETC.	CX	15
87	024.003.382	COLA BRANCA 110 GRAMAS COLA BRANCA 110 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 110 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 110G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	5.040
88	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS COLA BRANCA 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 40 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 40G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	5.115
89	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola Branca em bastão de 40 gramas;composição a base de eter de poliglucosideo de acoro, atóxica, para uso em papel cartão, fotos, cartolinas e similares com secagem rapida, não enruga o papel. Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro na embalagem do Produto e Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega ; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-14725-2	UN	772

90	024.003.383	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 1.000 ML (1 litro) de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 1.000ML (1 litro) CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	390
91	024.003.385	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola colorida com glitter 25g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, glitter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: Ouro, Prata, Azul, Vermelho, Verde, Cristal	CX	1.825
92	024.003.386	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola colorida sem glitter 23g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: branco, preto, azul, vermelho verde amarelo	CX	1.805
93	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO COLA INSTANTANEA FRASCO DE 20G PARA ARTESANATO DESCRIÇÃO: COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, TEMPO DE SECAGEM 20s, APLICAÇÃO: ACRILICO, LOUÇA, VIDRO, PLASTICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	UN	815
94	024.005.542	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COLA PARA EVA E ISOPOR DE 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL E SECAGEM RÁPIDA	UNI	110
95	024.005.216	COLCHETE LATONADO N.12 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO Nº 12, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	10
96	024.005.215	COLCHETE LATONADO N.15 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO Nº 15, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	40
97	001.002.145	COLCHETE LATONADO Nº 9 COLCHETE LATONADO METALICO Nº 9, CX COM 72 UNIDADES.	CX	10
98	024.005.101	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: composto por água, resina de emulsão acrílica (Sólidos), dióxido de titânio e conservantes, aplicação: para corrigir escritos ou traços de esferográficas, fotocópias, entre outros, lavável. Caixa contendo 12 unidades.	CX	261
99	024.005.100	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MEDINDO 4A 4,2mm X 10 A 12 metros; PARA CORRIGIR ESCRITA OU TRAÇOS ESFERIÓGRAFICOS, FOTOCÓPIAS E OUTROS SEM ODORE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	255
100	024.005.221	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL DESCRIÇÃO: CRACHA PLASTICO COM FURO PARA PRESILHA, NA HORIZONTAL MED 7X10 PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	104
101	024.005.060	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MOD. OFICIAL PCT.50 UNIDADES DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MODELO OFICIAL PACOTE 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MODELO OFICIAL 77, 8 FOLHAS, MEDINDO 236X 310 PACOTE COM 50 PEÇAS	PT	150
102	024.003.645	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML	UN	5
103	024.005.237	ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº18 PACOTE DE 1KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ELASTICO DE LÁTEX AMARELO, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE DE 1KG (UM QUILO) E 1100 UNIDADES PARA ESCRITÓRIOS, BANCO, PAPELARIA, EMBALAGENS, ETC	PT	36
104	001.004.051	ENVELOPE APROX. 162X229 ENVELOPE APROX. 162X229 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE PARA CONVITE 80 GMS APROX. 162MM X 229MM NAS CORES: AMARELO, AZUL MARINHO, BEGE, BRANCO, DOURADO, LARANJA, PRETO, VERMELHO, VINHO, ETC.	UNI	1.800
105	001.004.050	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 ENVELOPE BRANCO 114 X 229 aprox 75g	UNI	8.001
106	001.002.245	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 ENVELOPE SACO BRANCO 176 MM X 250 MM APROX 75G	UNI	5.500
107	001.002.246	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM APROX. 75G	UNI	5.000
108	001.002.247	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM APROX. 75G	UNI	9.250
109	024.003.078	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324 CX 250 UNIDADES ENVELOPE SACO BRANCO 229x324 CX 250 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PESANDO 75G 229x324MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50
110	001.004.052	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PESANDO 75G 260X360MM	UNI	21.250

111	001.004.053	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 ENVELOPE SACO PARDO 229x324 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO PARDO PESANDO 75G 229x324MM	UNI	5.500
112	001.003.146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 20MM, COR PRETA. Pacote com 80 unidades	PT	40
113	001.003.147	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 45 MM, COR PRETA. Pacote com 15 unidades	PT	40
114	024.003.457	ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESQUADRO PARA QUADRO NEGRO EM MDF REFORÇADO PARA PROFESSOR DE 45° NAS MEDIDAS DE 38x38x54CENTIMENTROS	UN	30
115	001.002.063	ESTILETE ESTILETE plastico retrátil aprox. 18mm	UN	392
116	001.003.162	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	15
117	024.003.974	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73 ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 2 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	255
118	024.003.975	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 106,36 ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 4 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	150
119	024.003.805	ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 CAIXA 12 FOLHAS ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 A5 CAIXA 12 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ETIQUETA AUTO ADESIVA NAS MEDIDA DE 23X12 CONTENDO 25 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 12 FOLHA	CX	50
120	024.005.322	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 ETIQUETA ADESIVA 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	55
121	024.003.973	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 6 ETIQUETAS POR FOLHA A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	55
122	001.002.054	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, NO FORMATO DE BOLINHA, TAMANHO 12mm, EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 210 UNIDADES CORES VARIADAS: PRATA, AZUL, VERDE, DOURADO, ETC	CAR	510
123	024.003.984	ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ETIQUETA ESCOLAR PAUTADA VERMELHA TAMANHO APROXIMADO 4CM X 6,5CM CARTELA COM 8 UNIDADES	CAR	500
124	001.002.165	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 143,4X199,9 PT 200UN 2 POR FOLHA Etiqueta ink-jet/laser A4 143,4 X 199,9 PT 200 unidades, 2 por folhas, uso no Protocolo.	PT	10
125	001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	20
126	001.002.105	EXTRATOR GRAMPO- ESPATULA ESPATULA EXTRATOR GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL APROX. 14,5 X 1,4 CM	UN	580
127	001.003.164	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO NO TAMANHO DE 12MMX10 METROS CORES VARIADAS, DENTRE ELAS: AMARELO, AZUL BRANCO, PRETA, VERDE, VERMELHO, ETC.	UNI	520
128	001.003.132	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIETILENO, ADESIVO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS EM PAPEL ADESIVO DE BORRACHA (ESPUMA), NO TAMANHO 24MM X 2M, PARA AMBIENTE INTERNOS SEM UMIDADE	RL	180
129	001.002.256	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M FITA ADESIVA MARROM LARGA aprox. 50MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico.	UNI	195
130	001.002.248	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente	UNI	770
131	001.002.249	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente	UNI	960
132	001.002.250	FITA CRÉPE FINA 18MMX50M FITA CRÉPE FINA 18MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 18 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.	UNI	410

133	001.002.251	FITA CREPE GROSSA 48X50 FITA CREPE GROSSA 48X50 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.	UNI	532
134	001.002.252	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 12mm x 30M	UNI	705
135	001.002.253	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 48MM X 30MM	UNI	335
136	023.007.039	FITA FIXADORA 16 MM FITA FIXADORA 16 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita Fixadora Fecho De Contato 16 mm Macho Fêmea, rolo contendo 25 Metros.	RL	100
137	024.005.506	FITA METALÓIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS FITA METALÓIDE DE 1,5CMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Composto por poliéster metalizado, indicadas para artesanato, escolas e decoração 15 Milímetros e Comprimento de 50 Metros cada. CORES DIVERSAS: AMARELA, DOURADO,PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO ETC.	UNI	400
138	007.001.249	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA UTILIZADA PARA DEMARCAÇÕES, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS PESSOAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,03 MM, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO/AMARELO) E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM DIÂMETRO DE 70 MM CONTENDO 200 METROS O ROLO.	UNI	150
139	003.002.020	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composição de Polietileno Polipropileno de 50 metros nas cores (azul claro, azul escuro, amarelo, branco, cinza, dourado, laranja, prata, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro vermelho, rosa)	UNI	130
140	024.005.507	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS, SENDO :ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PELE, PINK, PRETO, ROSA BEBÊ, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, AMARELO, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	2.310
141	024.005.534	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, COM GLITTER. CORES VARIADAS, SENDO ELAS:AZUL ESCURO,AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO,BRONZE,CINZA,LARANJA,MARROM,PINK, PRAT, PRETA, ROSA,ROXO,VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, DOURADA ETC.	UNI	1.000
142	024.003.986	FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PACOTE COM 5 UNIDADES DIVERSOS MODELOS (OS MODELOS SERÃO FORMALIZADOS NO PEDIDO DE COMPRA)	PT	400
143	024.001.004	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Kit de Forminhas para Massinha de modelar com 100 unidades; Modelos com formas e cores variadas em plástico;	UN	200
144	001.005.045	FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fragmentadora de papel para destruir até 30 folhas de uma só vez Tipo de fragmentação: Tiras de 6 mm Capacidade média de fragmentação: 70 Kg/h Potência: 550 W Voltagem: 127v	UN	4
145	023.001.064	GARFO DE MADEIRA PCT 50 UNIDADES GARFO DE MADEIRA PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GARFO DE MADEIRA PARA SOBREMESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CENTIMETROS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE	PT	100
146	024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Gizão de cera colorido 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112 g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100mm. Deverá conter certificação do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	2.070
147	024.003.215	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES GIZ DE CERA CURTO 15 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera curto colorido 15 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	1.020

148	024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera colorido 12 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Características: diâmetro mínimo 8 mm e comprimento mínimo 90 mm com 48 gramas embalagem sendo caixa de papel cartão. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	620
149	024.005.108	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (COLORIDO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLOGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.000
150	024.005.107	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(BRANCO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (BRANCO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLOGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.000
151	024.005.509	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS Gliter escolar com brilho intenso, pacote de 500 gramas em saco resistente. CORES DIVERSAS, SENDO ELAS: AZUL ESCURO, DOURADO, FURTA COR, PRATA,PRETO,ROXO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE	PT	1.005
152	003.004.043	GODÊ PALETA 10 CAVIDADES GODÊ PALETA 10 CAVIDADES DESCRIÇÃO: GODÊ PALETA DE PLASTICO COM 10 CAVIDADES, POSSUI FORMATO DE DE PALETA PARA PINTURA, FACILITANDO SUA UTILIZAÇÃO.	UN	53
153	024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal, na cor preto, base com no mínimo 150 mm, utiliza grampo de 26/6, grameia até 25 folhas. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	401
154	024.003.076	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador para tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. compatível com grampo 106/6.	UN	102
155	024.003.075	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal para ate 240 folhas, produzido totalmente em aço, base de plástico para evitar deslizamentos, trilha cromado, utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24 . Medindo aproximadamente 285 x 170 x 70mm. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	112
156	001.005.005	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 Grampeador para 20 folhas ou mais, em metal, para grampos 24/6 ou 26/6, aproximadamente 18 cm	UN	155
157	024.003.800	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06	CX	5
158	024.005.244	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: grampo para grampeador para tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	105
159	001.003.111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	3
160	001.003.112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	35
161	024.005.248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampo para grampeador numero 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	259
162	024.005.246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampo para grampeador numero 26/6 tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	140
163	024.005.279	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO ESTENDIDO BRANCO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PT	122
164	001.004.040	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CX 5.000 UNIDADES	CX	6
165	024.005.284	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GUILHOTINA CORTADEIRA PARA NO MINIMO CORTE DE 10 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 370 CENTIMENTROS	UN	12
166	024.003.010	ISOPOR PLACA DE 10 MM PLACA DE ISOPOR DE 10 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS	UN	60

167	024.003.011	ISOPOR PLACA DE 20 MM ISOPOR PLACA DE 20 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 20 MILIMETROS	UN	60
168	024.003.012	ISOPOR PLACA DE 30 MM ISOPOR PLACA DE 30 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS	UN	10
169	023.003.008	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES) LANTEJOULA 12 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL, BRANCA, ROSA, AMARELO, VERMELHA, PRETA, ROSA) SACO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS	SC	302
170	024.003.110	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES);Que vira aquarela, quando molhado, formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores	CX	500
171	024.003.483	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES); formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, cores vivas com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores	CX	2.080
172	024.003.226	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO (12 CORES): formato triangular, de madeira mole, leve, seca, sem nós, rachaduras ou revesos, madeira plantada, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. lápis de cor 12 cores jumbo; formato triangular, medindo 125 mm (compr.) X 10 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação com cores vivas, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores.	CX	2.010
173	024.003.216	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Lápis preto 4B cilíndrico, sextavado ou triangular, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas com selo do Inmetro . Comprimento mínimo de 170 a 180 mm.	CX	20
174	024.005.121	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO grafite na cor preta, formato triangular, madeira de reflorestamento sustentável, grafite e madeira , medindo no mínimo 125 mm compr x 10 mm diametro , nome do fabricante impresso na embalagem e no produto conter certificação do Inmetro.	UN	2.020
175	024.005.122	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento,o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra	CX	107
176	024.003.775	interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 e 180 mm, diâmetro do grafite: aprox.2,0 mm. Deverá estar com certificação do INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Contém 10 unidades com largura de 0,8mm Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster Produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção	PT	52
177	024.005.305	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Linha para bordado de 1000 metros composto por 100% fibras de algodão mercerizado cores sortidas	UN	150
178	024.005.510	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS LINHA DE COSTURA (CONE) 120 , 1500 JDS COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER COM APROX. 1371 METROS CORES DIVERSAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, ROSA, VERMELHA, ETC.	CONE	550
179	024.005.511	LINHA DE CROCHÊ CORES DIVERSAS 1.000M LINHA DE CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, MERCERIZADO COM 1000 METROS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS:AZUL, AMARELA, BRANCA, MARROM,PRETA,ROSA, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC.	UNI	550
180	024.003.472	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 100 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	UN	225
181	024.003.471	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 200 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	UN	100

182	024.003.473	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 50 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	UN	100
183	024.003.869	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 180	UN	60
184	024.003.868	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 80	UN	60
185	024.005.544	LUPA ESCOLAR 80MM Lupa amplificadora 80 mm Descrições desejadas e aproximadas: Amplia em até 5x Cabo: Resina Termoplástica Lente: vidro 80mm diâmetro.	UN	300
186	001.002.198	MASSA DE MODELAR KIT 04 FDE Massa de cera, caixa contendo 6 unidades (90 gramas) em cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: - Quantidade - Produto atóxico - Composição - Selo do INMETRO Na embalagem também deverá constar o nome do fornecedor e o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	CX	600
187	024.005.512	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS:AMARELO,AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PELE, PRETO, ROSA,ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR POTE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UNI	615
188	001.002.254	MOLHA DEDO PASTA MOLHA DEDO PASTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA MOLHA DEDO, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA PAPEL, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, 12G	UNI	95
189	023.005.056	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS NOVELO DE LÃ CORES:AMARELA, AZUL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR ROLO. COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICA E 11% DE LÃ ROLO 100 GRAMAS	RL	250
190	024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS DESCRIÇÃO: ORGANIZADOR DE ESCRITORIO COM 3 DIVISORIAS, VERTICAL	UN	105
191	024.005.394	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas e um porta-clips, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 15cm x 6cm.	UN	66
192	024.005.393	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	UN	50
193	024.005.395	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, 4 peças confeccionado em metal aramado na cor preta, para porta lápis/canetas, apontador, borracha, grampeador entre outros fixados sobre uma base retangular nas dimensões aproximadas de 20cm x 10cm x 10cm	UN	49
194	024.003.069	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Palito para churrasco de madeira, medindo 25cm ou 30cm. Pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.	PT	110
195	024.005.252	PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Palito de sorvete com ponta arredondada, aproximadamente 10 centímetros, pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e fabricante.	PT	110
196	024.005.513	PAPEL CAMURÇA 40X60 PCT COM 25 UNIDADES CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Papel camurça medindo no mínimo 40cm x 60cm, embalado e devidamente lacrado contendo 25 folhas. UMA COR POR PACOTE. CORES:AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM, PRETO, ROSA CLARO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PINK, VERDE CLARO, VERDE CLARO,ETC.	PT	110

197	024.003.879	PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA	PT	40
		PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA		
198	024.003.882	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL	CX	202
		PAPEL CARBONO MANUAL AZUL		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL CARBONO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, FOLHA TAMANHO OFICIO, NA COR AZUL		
199	024.005.514	PAPEL CARTÃO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS	PT	1.020
		PAPEL CARTÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65CM, APROX. PESANDO 210G/M², EMBALADO EM PLÁSTICO PARA NÃO AMASSAR NO TRANSPORTE DEVIDAMENTE FECHADO CONTENDO 20 FOLHAS.		
		NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE		
200	024.005.515	PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS	PT	310
		Papel celofane, medindo aproximadamente 70cm x 90cm embalado em filme plástico transparente devidamente lacrado contendo 50 folhas cada pacote.		
		UMA COR POR PACOTE.		
		NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, ROXO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, ETC.		
201	024.005.516	PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS	PT	1.020
		Papel color set, medindo no mínimo 48 cm x 66 cm, gramatura aprox 120 g/m², embalagem em filme transparente que não danifique o produto no transporte contendo 20 folhas.		
		UMA COR POR PACOTE.		
		NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ETC.		
202	001.002.159	PAPEL COLOUR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM 120GR	PT	250
		PAPEL COLOUR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM 120GR		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: papel tipo perolado (furtacor), tamanho A4 210 mm X 297 mm, pct c/ 30 folhas, 120 gramas.		
203	024.005.535	PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS	UNI	4.030
		PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS .PRAZO INDETERMINADO DE VALIDADE QUANDO ARMAZENADO EM LUGARE SECO E SEM EXPOSIÇÃO A LUZ.		
		NAS CORES: AMARELO CANÁRIO, AMARELO GEMA, AZUL CELESTE, AZUL PISCINA, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA CHOQUE, ROSA CLARO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO, ETC.		
204	024.005.518	PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS	PT	1.002
		Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm x 60 cm, . Embalado em plástico transparente contendo 100 folhas, deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.		
		UMA COR POR PACOTE.		
		NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, CINZA, LARANJA, PINK, PRETO, ROSA BEBE, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC.		
205	024.005.519	PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS	PT	1.002
		PAPEL DOBRADURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66, GRAMATURA 60, EMBALADO COM 20 UNIDADES		
		UMA COR POR PACOTE.		
		CORES DIVERSAS NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC.		
206	001.004.047	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS	PT	20
		PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O papel fotográfico autocolante que possua alta qualidade de impressão, compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet), dimensões: 21cm x 29,7 cm (A4)		
		Especificações: PAPEL AUTOADESIVO BRILHANTE 215 g/m² Super branco Secagem instantânea Resistente à água Resolução de até 5760 dpi		
207	001.004.048	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G	PT	10
		PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G PCT 50 FOLHAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE A ÁGUA		
208	024.003.315	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS	PT	200
		PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, PESANDO CADA FOLHA 150 GRAMAS IDEAL PARA FOTOGRAFIAS, FOLHETOS, FOLDERS, RELATÓRIOS ENTRE OUTROS CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE A ÁGUA		
209	024.005.520	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS	PT	500
		PAPEL LAMINADO MEDINDO MÍNIMO 48X60 CENTIMETROS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.		
		CORES DIVERSAS.		
		UMA COR POR PACOTE.		
		NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC.		
210	001.002.225	PAPEL PANAMÁ	PT	150
		PAPEL PANAMÁ: COM MEDIDA DE 80 X 100CM, COR NATURAL, Nº80 EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE		
		CONTENDO 05 UNIDADES		
211	024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	1.010
		PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE BRANCO 40 TAMANHO 210X297MM GRAMATURA 120 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS		

212	024.003.512	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A3 TAMANHO 297x420 MILIMETROS COM 75G/M² SENDO DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISSO 9001/14001, CAIXA COM 2500 FOLHAS SENDO 5 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	202
213	024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO 100% DE MADEIRÁ REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISO 9001/14001, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	2.534
214	024.005.058	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 RECICLADO TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	15
215	020.007.003	PAPEL SULFITE COLORIDO PAPEL SULFITE COLORIDO, CORES SORTIDAS PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75G pct 100 folhas	PT	1.030
216	001.002.219	PAPEL SULFITE NEON A4 PAPEL SULFITE NEON A4 210MM X 297 MM PCT COM 20 FOLHAS CORES SORTIDAS	PT	100
217	024.005.521	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL VERGÊ, MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. NAS CORES: CREME, DIAMANTE, MARFIM, BRANCO, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	290
218	001.002.090	PASTA AZ PASTA AZ COM ROTULO OFICIO LOMBO LARGO	UN	150
219	024.003.610	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 NA COR AZUL(24.03.0620)	UN	80
220	024.005.256	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICO MICRA 015MM PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICO MICRA 015MM PRODUTO: capa e contra capa revestido de plástico preto com 4 furos, com 50 envelopes plásticos de polietileno, com colchetes, tamanho A4, medindo 243 mm x 333, plástico com micra 015mm cor preta, com visor para identificação	UN	1.169
221	024.003.608	PASTA DE PAPELÃO CORES SORTIDAS PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA DE PAPELÃO COM LOMBADA E ELÁSTICO POLIPROPILENO 220X335 MILIMETROS CORES SORTIDAS	UN	3.220
222	001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS COM PLÁSTICO E TRILHO TRANSPARENTE TAMANHO DE PAPEL OFÍCIO	UN	340
223	001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA L TRANSPARENTE, FORMATA OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 335MM E MICRA MINIMA 0,18 MM	PT	639
224	001.002.080	PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM	UN	55
225	001.002.148	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FECHO ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO: 33,5MM X 23,5MM.	UN	115
226	024.005.253	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 335 X 245 X 55 MM, CORES DIVERSAS.	UN	645
227	024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA ARQUIVO DE A/AZ OFÍCIO LARGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	720
228	024.005.477	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO A/Z ESTREITA PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA ARQUIVO DE A/AZ OFÍCIO ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5X31,5X5,3MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	50
229	001.002.082	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICO PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICO DESCRIÇÃO: PASTA COM 31 DIVISÓRIAS, EM PLÁSTICO, A4.	UN	60
230	001.002.240	PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT, COR CASTANHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT, PLÁSTIFICADA PENDULAR, MEDINDO 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M² E 300 G/M², ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM PONTEIRA DE PLÁSTICO. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. COM 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA	UNI	31.450

231	025.008.045	PENDRIVE 16GB PENDRIVE 16GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Especificações: - Capacidade: 16Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior	UN	22
232	025.008.014	PENDRIVE 32GB PENDRIVE 32GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO - Capacidade: 32GB - Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 - USB 3.1 Gen 1 (USB 3.0) - Leitura: 40 MB / s - Gravação: 10 MB / s Compatibilidade: - Windows 10, 8.1, 8, 7 (SP1), Vista (SP2) - Mac OS X v.10.8.x+ - Linux v.2.6.x + - Chrome OS	UN	50
233	024.005.258	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA, MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO X 8 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES	CX	155
234	024.005.290	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, PERFURA A 80 MM, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE Esvaziar CÔnfete,	UN	60
235	001.003.082	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS CONFECCIONADO EM AÇO , PINTADO, ATÉ 2,5MM DE PERFURAÇÃO.	UN	48
236	001.002.238	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO, PERFURA ATÉ 30 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ.	UN	20
237	001.003.155	PILHA AA ALCALINA Pilha alcalina AA não recarregável	UN	66
238	024.005.259	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO PILHAS ALCALINAS AAA PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES	PT	58
239	004.002.013	PINCEL CHATO Nº 0 PINCEL CHATO Nº 0 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	300
240	024.003.138	PINCEL CHATO Nº 6 PINCEL CHATO Nº 6 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
241	024.003.139	PINCEL CHATO Nº 8 PINCEL CHATO Nº 8 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
242	024.005.178	PINCEL CHATO Nº12 PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
243	024.003.048	PINCEL CHATO Nº14 PINCEL CHATO Nº14 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
244	004.002.012	PINCEL CHATO Nº16 PINCEL CHATO Nº16 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
245	004.002.038	PINCEL CHATO Nº2 PINCEL CHATO Nº2 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
246	004.002.045	PINCEL CHATO Nº22 PINCEL CHATO Nº22 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340
247	024.003.049	PINCEL CHATO Nº4 PINCEL CHATO Nº4 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	340

248	024.005.432	PINCEL REDONDO BRÕXINHA CBO CURTO 15 MMM PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO DESCRIO DO PRODUTO: PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO, cerdas naturais, 15mm, especifico para artesanatos e trabalhos escolares.	UN	300
249	024.003.122	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE FINA BIVOLT DESCRIO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL FINO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 10 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	135
250	024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT DESCRIO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	115
251	024.005.073	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X10 MM PLACA DE ISOPOR 1000 MM X 500 MM X 10MM	UN	100
252	024.005.074	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM	UN	100
253	024.003.160	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE45CM X 25 MTS DESCRIO DO PRODUTO: PLASTICO AUTO ADESIVO COLANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CENTIMETROS DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO TRANSPARENTE INCOLOR	RL	130
254	001.002.258	PLSTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI PLSTICO OFICIO, 4 FUROS pacote com 100 unidades DESCRIO DO PRODUTO: SACO PLSTICO OFICIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUROS.	PT	104
255	003.007.012	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU DESCRIO DO PRODUTO: Porta Guardanapo em Mdf cru tendo 13 cm de comprimento 8cm de altura e 5cm de largura.	UN	4.000
256	024.005.261	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME PRANCHETA EM POLIETIENO, TAMANHO OFICIO NA COR FUME, PRENDEDOR EM METAL.	UN	330
257	001.004.055	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALA, TAMANHO 19MM PRENDEDOR DE PAPEL COM ALA, TAMANHO 19MM - CORES SORTIDAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	2
258	001.004.041	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALA, TAMANHO 25MM PRENDEDOR DE PAPEL COM ALA, TAMANHO 25MM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	2
259	001.004.054	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALA, TAMANHO 32MM PRENDEDOR DE PAPEL COM ALA, TAMANHO 32MM - CORES SORTIDAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	2
260	003.004.279	PRESILHA JACAR PARA CRACH PRESILHA JACAR PARA CRACH DESCRIO: PRESILHA JACAR PARA CRACH COM ALA LEITOSA.	UNI	15.400
261	024.003.450	QUADRO DE CORTIA 90 X 120 QUADRO DE CORTIA 90X120 CM COM MOLDURA DE MADEIRA.	UN	43
262	024.003.651	Quadro Branco Quadro Branco - Altura: 90 cm X Largura: 120. Tipo lousa magntica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumnio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade prpria para facilitar trocas do contudo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.	UN	75
263	024.003.649	Quadro de Aviso de Cortia Quadro de Aviso de Cortia - Altura: 100 cm X Largura: 150 cm. Com moldura em alumnio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortia aglomerada selada.	UN	2
264	001.002.265	QUADRO DE AVISO DE CORTIA 100 X 70 QUADRO DE AVISO DE CORTIA: HORIZONTAL: 100 CM VERTICAL: 70CM	UN	2
265	001.002.257	QUADRO DE AVISO DE CORTIA 120 X 150 Quadro de Aviso de Cortia - Altura: 120 cm X Largura: 150 cm. Com moldura em alumnio anodizado natural fosco, frisado.	UNI	2
266	024.003.449	QUADRO DE AVISO DE CORTICA,MEDINDO(60X90)CM,MOLDURA EM ALUMI QUADRO DE AVISO DE CORTICA,MEDINDO(60X90)CM,MOLDURA EM ALUMINIO M	UN	33
267	024.003.625	Recarga para carimbo automatico na cor preta Mod 302 Recarga para carimbo automatico na cor preta Mod 302.(24.03.0635) 40ml	UN	85
268	024.005.219	REFIL BASTO DE COLA QUENTE FINO REFIL BASTO DE COLA QUENTE FINO DESCRIO DO PRODUTO: REFIL BASTO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMTROS E 7,5 MM PACOTE CONTENDO 1KG.	KG	105
269	024.005.218	REFIL BASTO DE COLA QUENTE GROSSO REFIL BASTO DE COLA QUENTE GROSSO DESCRIO DO PRODUTO: REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GROSSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMTROSE 11MM. PACOTE CONTENDO 1KG	KG	55
270	001.005.042	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN	PT	15
271	001.005.041	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80x110mm 125micras pacote com 100 unidades REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN DESCRIO DE PRODUTO: Refil para plastificadora (polaseal) 220x307mm pacote com 100 unidades.	PT	515

272	001.005.050	REFIL DÊ PLASTIFICADORA(POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN	PT	15
273	001.002.109	Polaseal Para Plásticação meio ofício 170x226x0,5mm, 100 unid(125 micras) REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM	UN	810
274	024.003.448	DESCRIÇÃO: REGUA PLÁSTICA INCOLOR COM 30 CENTIMETROS RELOGIÓ DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA	UN	112
275	024.005.503	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Relógio de parede com tamanho de 24 a 35cm de diâmetro, fundo mostrando todos os algarismo de 1 ao 12, aro plástico de alta resistência, 3 ponteiros a pilha ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G	UNI	762
276	001.002.222	Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros por rolo NAS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: CRU, AMARELO, AZUL, CINZA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC.	UN	50
277	024.002.054	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23 Rolo de lã natural 1391x23 ROLO DE PINTURA	RL	15
278	023.002.008	ROLO DE MALHA HELANCA ROLO DE MALHA HELANCA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Malha Helanca lisa , composição 100% Poliéster, Gramatura: 125 a 230, largura 1,60 a 1,80, Rolo com 50 metros; nas cores: Amarelo, azul, vermelho, branco, preto, verde. As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.	RL	15
279	024.003.516	ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA ARTESANATO, TAPETES, ALMOFADAS, TAPECARIA. ROLO CÔNTENDO 10 METROS COM 1,40 DE LARGURA	RL	150
280	024.005.273	ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M DESCRIÇÃO: ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO, PARA PINTURA DE TECIDO 1,40MX50METROS	RL	15
281	024.005.522	ROLO DÊ TECIDO ETAMINE ROLO DE TECIDO ETAMINE DESCRIÇÃO: TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO É RECOMENDADO PARA BORDAR PONTO CRUZ, ENTRETANTO ACEITA QUALQUER OUTRO PONTO QUE SE QUEIRA (PONTO CHEIO, PONTO ATRAS,PONTO RETO,VAGONITE, ETC). COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40CM E MÁXIMA DE 1,50CM ROLO COM 10 M COR BRANCO	RL	870
282	024.003.934	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO. COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA , ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS, DENTRE ELAS:AMARELO, AZUL CEU, AZUL CLARO,AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA CLARO,ROSA ESCURO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO,, VERDE ESCURO, VERMELHO, VINHO, ETC. UMA COR POR ROLO.	UN	1.500
283	003.001.258	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30 SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30	KG	5
284	003.001.259	SACO PLÁSTICO 35X45 CM SACO PLÁSTICO 35X45 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, para guardar alimentos, medindo 35,00 x 45,00cm; embalado em quilos.	KG	5
285	024.005.269	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM SACO PLÁSTICO 50X 80 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, resistente; para guardar alimentos, medindo 50,00 x 80,00cm; embalado em quilos.	CX	200
286	024.005.268	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUIROS CAIXA 500 FOLHAS SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUIROS CAIXA 500 PLÁSTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUIROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUIROS. CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES.	UN	52
287	003.004.118	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, DIMENSÕES 858 X 210 X 90MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA GRANDE 75MM, CHAPA DE CORTE EM AÇO	PT	30
288	024.005.267	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE SUSPENSO PCT 24 UNIDADES DESCRIÇÃO: SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE COM CHAVEIROS, CAPACIDADE PARA 24 CHAVES.	UN	72
289	024.003.352	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO, DIMENSÕES: 130 X 51 X 54MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA PEQUENA 25MM.	UN	500
290	024.005.362	TELA PARA PINTURA 20X25 TELA PARA PINTURA 20X25 Descrição: material tecido de algodão, uso artistico, características adicionais: em madeira.	UN	500
291	024.005.482	TELA PARA PINTURA 10X15 TELA PARA PINTURA 10x15 Descrição: tela para pintura,uso artistico, moldura em madeira.	UN	30
		TELA PARA PINTURA 16X22 TELA PARA PINTURA 16X22 Descrição: Tela de algodão. para uso artistico. características adicionais moldura em madeira		

292	024.005.357	TELA PARA PINTURA 20X30 TELA PARA PINTURA 20X30	UN	530
293	024.003.348	TELA PARA PINTURA 30X40 TELA PARA PINTURA 30X40	UN	530
294	024.005.386	TELA PARA PINTURA 40X50 TELA PARA PINTURA 40X50	UN	30
295	024.003.349	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:TELA PARA PINTURA 40X50 TELA PARA PINTURA 50X70 TELA PARA PINTURA 50X70	UN	680
296	024.003.351	Descrição: Tela de algodão, para uso artístico, características adicionais moldura em madeira. TELA PARA PINTURA 60X80 TELA PARA PINTURA 60X80	UN	500
297	024.003.568	Descrição:Em tecido de algodão, para uso artístico, características adicionais: moldura em madeira. TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML (UNIDADE)	UN	15
298	024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19 TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	UN	103
299	024.003.062	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE) TESOURA DE PICOTAR(Grande)	UN	10
300	024.003.663	Descrição:Tesoura para picotar com laminas em aço inox e cabo confeccionado em resina termoplastica com formato anatomico, medindo aproximadamente 230mm. embalagem individual com informações do produto TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	4.120
301	001.002.001	Descrição: em aço inox, medindo no minimo 12 cm TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO	UN	310
302	001.002.112	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DA CHAPA 1,2MM COM CORTE AFIADO E LIMPO , MEDINDO NO MINIMO 21CM CABO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE TESOURA PEQUENA TESOURA MULTIUSO PEQUENA, TAM 14CM	UN	50
303	024.002.211	TINTA ACRILICA DECORATIVA 250 ML CORES VARIADAS TINTA ACRILICA DECORATIVA 250 ml CORES VARIADAS CADA UNIDADE (FRASCO) UMA COR.	FR	650
304	024.005.523	NAS CORES:AZUL, CINZA, ROSA,VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, PRETO, ETC. TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D EMBALAGEM DE 35 ML, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS.	UNI	720
305	024.005.524	NAS CORES: AZUL TURQUESA, NEVE, OURO, PRATA, PRETA, VERDE PISTACHE, VERMELHA, AMARELA, CRISTAL, LARANJA VERDE MUSGO, ETC. TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS TINTA COM EXPANSÃO A CALOR , ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO COM 35ML. PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO . CORES VARIADAS UMA COR POR UNIDADE.	UNI	820
306	024.005.525	NAS CORES:AMARELO, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, MARROM, NEVE, OURO,PRATA, PRETO, ROSA, VERDE MUSGO, ETC. TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS TINTA GUACHE, COM TAMPA DE ROSCA, SOLUVEL EM AGUA. CORES VARIADAS CADA UNIDADE UMA COR	UNI	1.020
307	024.005.526	NAS CORES:AZUL, PRETA, MARELO,AMARELO PELE,BRANCO, LARANJA,MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO,VIOLETA, ETC. TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS. CORES VARIADAS NAS CORES: ALARANJADO, ALIZARIN CRIMSON, AMARELO INDIANO, AMARELO NÁPOLES CLARO, AMARELO NAPOLES ROSADO, AMARELO OCRE, AMARELO PERMANENTE, AZUL CERULIO, AZUL COBALTO, AZUL CROMO,AZUL ULTRAMAR, LACA MAGENTA, LARANJA DE CADMIO, MAGENTA, ROSA ESCURO, TERRA DE SIENA QUEIMADO, VERMELHO CHINES, VERMELHO OXIDO TRANSPARENTE, VIOLETA COBALTO, VIOLETA PERMANENTE, VERDE INGLÊS, PRETO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO CADMIO, VERMELHO FRANCÊS, AMARELO LIMÃO,AZUL CERULIO, AMARELO DE CADMIO, VERDE VESSIE, BRANCO, ETC.	BI	1.000
308	024.003.937	TINTA PARA CARIMBO PRETA TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ml	UN	93
309	024.003.935	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 40 ml	UN	20
310	024.005.527	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS NAS CORES: PRETO, CREME,MARROM,AMARELO, AZUL ESCURO,BRANCO, VERDE,VERMELHO, ROSA, CINZA,ETC.	UNI	900
311	024.005.528	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS Tinta para tecido, com 250ml. embalagem plastica cm tampa de rosca. Soluvel em agua e e resistente a lavagens. CORES VARIADAS CADA UNIDADE UMA COR. CORES: AMARELO OURO, AZUL,CARAMELO, LARANJA,PRETO,VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO,VERDE PISTACHE, VIOLETA, AMARELO LIMÃO, CAMURÇA, CHOCOLATE, AMARELO CANÁRIO,AMARELO PELE,AZUL CARIBE, AZUL CERUBIO,BRANCO, CRISTAL, LILAS, MARROM, OCRE OURO,PURPURA, ROSA BEBE,ROSA CICLAME, SEPIA, SIENA NATURAL,VERDE GLACIAL,VERDE VIVO,VERMELHO TOMATE, AMARELO, PELE, MAGENTA, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, ETC.	UNI	630
312	001.003.092	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPENSA VISOR ETIQUETA PASTA SUSPENSA CX/50	CX	59

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de papelaria visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer do ano e visando assim a continuidade dos serviços das secretarias. Deste modo, tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de papelaria, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

Nas Secretarias desta municipalidade, os materiais destinam-se ao auxílio das atividades administrativas dos setores pertencentes a estas. Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativa e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada setor da rede municipal e desta forma municiará os seus departamentos e órgãos vinculados.

5. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

Secretaria de Educação, com endereço na Pça Coronel David Baptista, nº 56, Centro, Santo Antônio de Posse/SP Tel.: (19) 3896-3970, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e de 13:30h às 16h.

Secretaria de Desenvolvimento Social, com endereço na Rua Santo Antônio, nº 386, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 13:00h às 16h.

Secretaria de Segurança Pública, com endereço na Avenida Posse de Ressaca, nº 500, Colina, Santo Antônio de Posse/SP, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 15:30h.

Secretaria de Saneamento, com endereço Rua Assumpta Bazzani Fiorini, nº 60, Jardim Progresso, Santo Antônio de Posse/SP.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.

Secretaria de Saúde, com endereço na Rua Ernesto Chiarini de Ugo, nº 246, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, com endereço na Rua Ademir Antônio Gallo, nº 33, Jardim Denise, Santo Antônio de Posse/SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e de 12:00h às 16:00h.

Secretaria da Fazenda, com endereço na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.

5.2 Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a Empresa vencedora do certame terá o **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do pedido, para a entrega dos objetos, podendo ser prorrogado por igual período desde que a justificativa seja aceita pelo departamento requisitante.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse.

7. LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente caso as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente de pesquisa de preços a ser providenciada pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda, nos moldes do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme §1º do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, compete ao Departamento Financeiro à reserva de recursos ou à indicação da dotação orçamentária para a respectiva contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação (ex. Dispensa), sem prejuízo do art. 113 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, à saber:

- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

- Apresentar cláusula anticorrupção, com a seguinte redação: “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma”; e

- Apresentar disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso.

- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo

desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA;

- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em

compatibilidade com as obrigações assumidas;

- Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

- Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

- Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

10.2. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do estabelecido em Edital ou equivalente (procedimento de dispensa eletrônica), incumbirá ao Contratante:

- Dar recebimento do objeto requisitado dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente neste Termo e legislação aplicável ao tema;

- Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto;

- O recebimento definitivo do objeto, não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação;

- A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- Aplicar à contratada sanções motivadas pelo descumprimento de suas obrigações.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo definido de acordo com os demais itens deste Termo de Referência.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Contratante, por meio da Secretária Municipal de Educação Claudia Aparecida Pinho Lalla, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Carlos Henrique Biachi Bergo, Matrícula: 5552

Fiscal Suplente Contratual: Sra. Fernanda de Fátima Ferreira Vascon, Matrícula: 4655

Gestor Contratual: Sra. Gabrielle Fernanda Sales, Matrícula: 5982

O Contratante, por meio da Secretária de Desenvolvimento Social Ana Lúcia Lima da Silva, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. José Guilherme Ferreira, RG nº 36.xxx.xxx-7

Gestor Contratual: Sra. Jéssica Zinerman, RG nº 47.xxx.xxx-1

O Contratante, por meio do Secretário de Segurança Pública Valter Luís Lourenço, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Luiz Otávio de Carvalho, RG nº 16.xxx.xx7

Gestor Contratual: Sr. Marcos Antônio da Silva, RG nº 27.xxx.xxx-5

O Contratante, por meio da Secretária de Saneamento Alice Bortolotto Valsechi, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sra. Fabiane Bernadino de Sá, RG nº 43.xxx.xx8-X

Gestor Contratual: Sr. Roberto Nogueira de Souza, RG nº 19.xxx.xx0

O Contratante, por meio do Secretário de Desenvolvimento Urbano Leonardo da Silva Granziera, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Daniel Sato, Matrícula nº 6184-1

Gestor Contratual: Sr. Lucas Lessa de Araujo, Matrícula nº 6187-1

O Contratante, por meio do Secretário de Saúde Jonas Marcelo Rosa, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Sérgio Lourencetti, RG nº 8.xxx.xxx-7

Gestor Contratual: Sra. Elaine Aparecida Gandolpho de Toledo Diogo, RG nº 40.xxx.xxx-9

O Contratante, por meio do Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente Tiago Nizoli de Campos, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Wara Araujo Gaby, Matrícula nº 6299

Gestor Contratual: Sr. Jovilson Luciano da Silva, Matrícula nº 4851

O Contratante, por meio da Secretária da Fazenda Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sra. Mirelly Pinheiro Chagas, Matrícula nº 5348-2

Gestor Contratual: Sr. Wellington Mendonça Cardoso Júnior, Matrícula nº 5608-1

No desempenho de suas atividades, declaramos desde já, ciência quanto a competência e atribuições a serem exercidas pelo Fiscal e Unidade Gestora, na forma do art. 116 a 121 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Ressalta-se que:

- é assegurado aos órgãos fiscalizadores o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições; e
- A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias fora contados da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento o menor preço por item.

15. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os recebimentos provisório e definitivo obedecerão ao disposto em edital, especialmente art.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



140 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

16. MONTAGEM E TREINAMENTO

Não exigíveis.

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
(A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA
/MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)**

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de papelaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESA – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AGENDA DIARIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
02	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	4		R\$	R\$
03	AGULHA ALINHAVO Nº 16 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	38		R\$	R\$
04	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	188		R\$	R\$
05	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	8		R\$	R\$
06	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	8		R\$	R\$
07	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO	UN	38		R\$	R\$

	DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
08	AGULHA PARA BORDADO N.22 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
09	AGULHA PARA BORDADO N.26 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
10	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	53		R\$	R\$
11	AGULHA PARA CROCHÊ EM MATERIAL NIQUELADO, NUMERO 2,75 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
12	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 4 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	53		R\$	R\$
13	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	53		R\$	R\$
14	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	53		R\$	R\$
15	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	53		R\$	R\$
16	AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
17	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
18	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	53		R\$	R\$
19	ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	30		R\$	R\$
20	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8		R\$	R\$
21	ALMOFADA PARA CARIMBO MEDIO DE APRO 12,5X 9,5CM AZUL - DEMAIS	UN	6		R\$	R\$

	INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
22	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	64		R\$	R\$
23	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	300		R\$	R\$
24	APARADOR BIBLIOCANTO 3MM X 100MM X 170MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	6		R\$	R\$
25	APARELHO TELEFONICO BÁSICO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3		R\$	R\$
26	APARELHO TELEFONICO SEM FIO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	21		R\$	R\$
27	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.045		R\$	R\$
28	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.107		R\$	R\$
29	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	908		R\$	R\$
30	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.985		R\$	R\$
31	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	113		R\$	R\$
32	BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	45		R\$	R\$
33	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 9 LISO CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	158		R\$	R\$
34	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO CORES	PT	413		R\$	R\$

	DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
35	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO DOURADO/PRATA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	150		R\$	R\$
36	BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8		R\$	R\$
37	BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8		R\$	R\$
38	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8		R\$	R\$
39	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
40	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	642		R\$	R\$
41	BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	540		R\$	R\$
42	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	83		R\$	R\$
43	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA)- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	27		R\$	R\$
44	BORRACHA BRANCA COM CAPA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	27		R\$	R\$
45	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	392		R\$	R\$
46	BORRACHA BRANCA KIT 02 FDE- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	UN	8		R\$	R\$

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
47	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5.273		R\$	R\$
48	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	9.027		R\$	R\$
49	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	113		R\$	R\$
50	CADERNO CAPA DURA 200 X 275 RECICLADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
51	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.750		R\$	R\$
52	CADERNO DE LINHA VERDE PEQUENO 40 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	75			
53	CADERNO QUADRICULADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
54	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.762		R\$	R\$
55	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.792		R\$	R\$
56	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	158		R\$	R\$
57	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	111		R\$	R\$
58	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	CX	173		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
59	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	189		R\$	R\$
60	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	96		R\$	R\$
61	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	93		R\$	R\$
62	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	133		R\$	R\$
63	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	93		R\$	R\$
64	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	840		R\$	R\$
65	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	825		R\$	R\$
66	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-DIVERSAS CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	254		R\$	R\$
67	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS)- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	120		R\$	R\$
68	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	134		R\$	R\$
69	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	156		R\$	R\$
70	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES	UN	15		R\$	R\$

	VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
71	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	904		R\$	R\$
72	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	351		R\$	R\$
73	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	4		R\$	R\$
74	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.288		R\$	R\$
75	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.288		R\$	R\$
76	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	4		R\$	R\$
77	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	237		R\$	R\$
78	CARTOLINA LAMINADA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	690		R\$	R\$
79	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3		R\$	R\$
80	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	158		R\$	R\$
81	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	110		R\$	R\$
82	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	PT	53		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
83	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	147		R\$	R\$
84	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	124		R\$	R\$
85	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	54		R\$	R\$
86	CLIPS MINI Nº5 VARIAS CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
87	COLA BRANCA 110 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.780		R\$	R\$
88	COLA BRANCA 40 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.837		R\$	R\$
89	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	579		R\$	R\$
90	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	293		R\$	R\$
91	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.369		R\$	R\$
92	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.354		R\$	R\$
93	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	612		R\$	R\$
94	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	83		R\$	R\$
95	COLCHETE LATONADO N.12- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	CX	8		R\$	R\$

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
96	COLCHETE LATONADO N.15- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	30		R\$	R\$
97	COLCHETE LATONADO Nº 9- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	8		R\$	R\$
98	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	196		R\$	R\$
99	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	192		R\$	R\$
100	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	78		R\$	R\$
101	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MOD. OFICIAL PCT.50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	113		R\$	R\$
102	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	4		R\$	R\$
103	ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	27		R\$	R\$
104	ENVELOPE APROX. 162X229- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.350		R\$	R\$
105	ENVELOPE BRANCO 114 X 229- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	6.001		R\$	R\$
106	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	4.125		R\$	R\$
107	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.750		R\$	R\$
108	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	6.938		R\$	R\$
109	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324 CX 250 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES –	CX	38		R\$	R\$

	VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
110	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15.938		R\$	R\$
111	ENVELOPE SACO PARD0 229X324- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	4.125		R\$	R\$
112	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	30		R\$	R\$
113	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	30		R\$	R\$
114	ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	20		R\$	R\$
115	ESTILETE- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	294		R\$	R\$
116	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12		R\$	R\$
117	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	192		R\$	R\$
118	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X106,36- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	113		R\$	R\$
119	ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 CAIXA 12 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38		R\$	R\$
120	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	42		R\$	R\$
121	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	42		R\$	R\$
122	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	CAR	383		R\$	R\$

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
123	ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CAR	375		R\$	R\$
124	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 143,4X199,9 PT 200UN 2 POR FOLHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	8		R\$	R\$
125	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	15		R\$	R\$
126	EXTRATOR GRAMPO- ESPATULA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	435		R\$	R\$
127	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	390		R\$	R\$
128	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	135		R\$	R\$
129	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	147		R\$	R\$
130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	578		R\$	R\$
131	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	720		R\$	R\$
132	FITA CREPE FINA 18MMX50M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	308		R\$	R\$
133	FITA CREPE GROSSA 48X50- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	399		R\$	R\$
134	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	529		R\$	R\$
135	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	252		R\$	R\$

136	FITA FIXADORA 16 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	75		R\$	R\$
137	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	300		R\$	R\$
138	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	113		R\$	R\$
139	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	98		R\$	R\$
140	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	1.733		R\$	R\$
141	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750		R\$	R\$
142	FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	300		R\$	R\$
143	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		R\$	R\$
144	FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3		R\$	R\$
145	GARFO DE MADEIRA PCT 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
146	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.553		R\$	R\$
147	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	765		R\$	R\$
148	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	CX	465		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
149	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	750		R\$	R\$
150	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	750		R\$	R\$
151	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	754		R\$	R\$
152	GODÊ PALETA 10 CAVIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	40		R\$	R\$
153	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	301		R\$	R\$
154	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	77		R\$	R\$
155	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	84		R\$	R\$
156	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	117		R\$	R\$
157	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	4		R\$	R\$
158	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	79		R\$	R\$
159	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CX COM 5.000 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	3		R\$	R\$
160	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	CX	27		R\$	R\$

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
161	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	195		R\$	R\$
162	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREDO 26/6 CX 5000 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	105		R\$	R\$
163	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	92		R\$	R\$
164	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	5		R\$	R\$
165	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	9		R\$	R\$
166	ISOPOR PLACA DE 10 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
167	ISOPOR PLACA DE 20 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
168	ISOPOR PLACA DE 30 MM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8		R\$	R\$
169	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES)- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	SC	227		R\$	R\$
170	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	375		R\$	R\$
171	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.560		R\$	R\$
172	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.508		R\$	R\$
173	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	CX	15		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
174	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.515		R\$	R\$
175	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	81			
176	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	39		R\$	R\$
177	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	113		R\$	R\$
178	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CONE	413		R\$	R\$
179	LINHA DE CROCHÊ CORES DIVERSAS 1.000M - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	413		R\$	R\$
180	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	169		R\$	R\$
181	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
182	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
183	LIXA D´AGUA FOLHA NUMERO 180 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
184	LIXA D´AGUA FOLHA NUMERO 80 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
185	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	225		R\$	R\$
186	MASSA DE MODELAR KIT 04 FDE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	450		R\$	R\$

187	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	462		R\$	R\$
188	MOLHA DEDO PASTA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	72		R\$	R\$
189	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	188		R\$	R\$
190	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	79		R\$	R\$
191	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		R\$	R\$
192	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
193	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	37		R\$	R\$
194	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	83		R\$	R\$
195	PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	83		R\$	R\$
196	PAPEL CAMURÇA 40X60 PCT COM 25 UNIDADES CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	83		R\$	R\$
197	PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	30		R\$	R\$
198	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	152		R\$	R\$

199	PAPEL CARTAO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	765		R\$	R\$
200	PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	233		R\$	R\$
201	PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	765		R\$	R\$
202	PAPEL COLOUR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM 120GR- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	188		R\$	R\$
203	PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.023		R\$	R\$
204	PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	752		R\$	R\$
205	PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	752		R\$	R\$
206	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	15		R\$	R\$
207	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	8		R\$	R\$
208	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	150		R\$	R\$
209	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	375		R\$	R\$
210	PAPEL PANAMÁ- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	113		R\$	R\$

211	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	758		R\$	R\$
212	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	152		R\$	R\$
213	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.901		R\$	R\$
214	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
215	PAPEL SULFITE COLORIDOSTRIBOS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	773		R\$	R\$
216	PAPEL SULFITE NEON A4- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
217	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	218		R\$	R\$
218	PASTA AZ- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	113		R\$	R\$
219	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	60		R\$	R\$
220	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLASTICO MICRA 015MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	877		R\$	R\$
221	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SORTIDAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.415		R\$	R\$
222	FITA ADESIVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
223	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	PT	480		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
224	PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	42		R\$	R\$
225	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	87		R\$	R\$
226	PASTA POLIIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	484		R\$	R\$
227	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	540		R\$	R\$
228	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO A/Z ESTREITA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
229	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS PLÁSTICO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
230	PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23.588		R\$	R\$
231	PENDRIVE 16GB- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	17		R\$	R\$
232	PENDRIVE 32GB- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
233	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	117		R\$	R\$
234	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
235	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	36		R\$	R\$
236	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	UN	15		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
237	PILHA AA ALCALINA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		R\$	R\$
238	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	44		R\$	R\$
239	PINCEL CHATO Nº 0 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	225		R\$	R\$
240	PINCEL CHATO Nº 6- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
241	PINCEL CHATO Nº 8 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
242	PINCEL CHATO Nº12- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
243	PINCEL CHATO Nº14 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
244	PINCEL CHATO Nº16- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
245	PINCEL CHATO Nº2- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
246	PINCEL CHATO Nº22- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
247	PINCEL CHATO Nº4- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
248	PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO 15 MMM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255		R\$	R\$
249	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	102		R\$	R\$
250	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE	UN	87			

	EDITAL.					
251	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X10 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
252	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
253	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	98			
254	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	78			
255	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.000			
256	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	248			
257	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 19MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2			
258	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 25MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2			
259	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 32MM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2			
260	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	11.550			
261	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	33			
262	QUADRO BRANCO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	57			
263	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	UN	2			

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
264	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 100 X 70- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2			
265	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 150- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2			
266	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
267	RECARGA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR PRETA MOD 302- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	64			
268	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	79			
269	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	42			
270	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12			
271	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	387			
272	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12			
273	REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	608			
274	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	84			
275	ROLO BARBANTE DE ALGODÃO 8/16 CORES DIVERSAS 500G- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	UN	572			

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
276	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
277	ROLO DE MALHA HELANCA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	12			
278	ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	12			
279	ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	113			
280	ROLO DE TECIDO ETAMINE- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	12			
281	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	653			
282	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.125			
283	SACO PLÁSTICO 35X45 CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	4			
284	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	4			
285	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	150			
286	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	39			
287	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	23			
288	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	54			

289	TELA PARA PINTURA 20X25- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375			
290	TELA PARA PINTURA 10X15- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375			
291	TELA PARA PINTURA 16X22- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23			
292	TELA PARA PINTURA 20X30- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	398			
293	TELA PARA PINTURA 30X40- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	398			
294	TELA PARA PINTURA 40X50- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23			
295	TELA PARA PINTURA 50X7 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	510			
296	TELA PARA PINTURA 60X80- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375			
297	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
298	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	78			
299	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE)- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8			
300	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.090			
301	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	233			
302	TESOURA PEQUENA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
303	TINTA ACRILICA DECORATIVA 250 ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I,	FR	488			

	DESTE EDITAL.					
304	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	540			
305	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	615			
306	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	765			
307	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	BI	750			
38	TINTA PARA CARIMBO PRETA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	70			
309	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
310	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	675			
311	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	473			
312	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	45			

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
313	AGENDA DIARIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7		R\$	R\$
314	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1		R\$	R\$

315	AGULHA ALINHAVO Nº 16 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12		R\$	R\$
316	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	62		R\$	R\$
317	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2		R\$	R\$
318	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2		R\$	R\$
319	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
320	AGULHA PARA BORDADO N.22 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
321	AGULHA PARA BORDADO N.26 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
322	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	17		R\$	R\$
323	AGULHA PARA CROCHÊ EM MATERIAL NIQUELADO,NUMERO 2,75 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
324	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 4 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	17		R\$	R\$
325	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	17		R\$	R\$
326	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	17		R\$	R\$
327	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	17		R\$	R\$
328	AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
329	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE	CX	3		R\$	R\$

	EDITAL.					
330	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	17		R\$	R\$
331	ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	10		R\$	R\$
332	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
333	ALMOFADA PARA CARIMBO MEDIO DE APRO 12,5X 9,5CM AZUL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
334	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	21		R\$	R\$
335	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	100		R\$	R\$
336	APARADOR BIBLIOCANTO 3MM X 100MM X 170MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
337	APARELHO TELEFONICO SEM FIO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7		R\$	R\$
338	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.015		R\$	R\$
339	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.035		R\$	R\$
340	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	302		R\$	R\$
341	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	995		R\$	R\$
342	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 - DEMAIS INFORMAÇÕES –	UN	37		R\$	R\$

	VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
343	BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	15		R\$	R\$
344	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 9 LISO CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	52		R\$	R\$
345	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	137		R\$	R\$
346	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO DOURADO/PRATA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	50		R\$	R\$
347	BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
348	BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
349	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
350	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	28		R\$	R\$
351	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	213		R\$	R\$
352	BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	180		R\$	R\$
353	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	27		R\$	R\$
354	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO	UN	8		R\$	R\$

	(MANILHA) - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
355	BORRACHA BRANCA COM CAPA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	8		R\$	R\$
356	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	130		R\$	R\$
357	BORRACHA BRANCA KIT 02 FDE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
358	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.757		R\$	R\$
359	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.008		R\$	R\$
360	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	37		R\$	R\$
361	CADERNO CAPA DURA 200 X 275 RECICLADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
362	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.250		R\$	R\$
363	CADERNO DE LINHA VERDE PEQUENO 40 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	25			
364	CADERNO QUADRICULADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	25		R\$	R\$
365	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.253		R\$	R\$
366	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE	UN	1.263		R\$	R\$

	EDITAL.					
367	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	52		R\$	R\$
368	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	36		R\$	R\$
369	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	57		R\$	R\$
370	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	63		R\$	R\$
371	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	31		R\$	R\$
372	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	30		R\$	R\$
373	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	44		R\$	R\$
374	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	30		R\$	R\$
375	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	280		R\$	R\$
376	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	275		R\$	R\$
377	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-DIVERSAS CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	84		R\$	R\$
378	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS)- DEMAIS	UN	40		R\$	R\$

	INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
379	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	44		R\$	R\$
380	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	52		R\$	R\$
381	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5		R\$	R\$
382	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	301		R\$	R\$
383	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	116		R\$	R\$
384	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	1		R\$	R\$
385	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	762		R\$	R\$
386	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	762		R\$	R\$
387	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	1		R\$	R\$
388	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	78		R\$	R\$
389	CARTOLINA LAMINADA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	230		R\$	R\$
390	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA- DEMAIS	UN	1		R\$	R\$

	INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
391	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	52		R\$	R\$
392	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	36		R\$	R\$
393	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	17		R\$	R\$
394	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	48		R\$	R\$
395	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	41		R\$	R\$
396	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	18		R\$	R\$
397	CLIPS MINI Nº5 VARIAS CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	3		R\$	R\$
398	COLA BRANCA 110 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.260		R\$	R\$
399	COLA BRANCA 40 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.278		R\$	R\$
400	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	193		R\$	R\$
401	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	97		R\$	R\$
402	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	456		R\$	R\$
403	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	CX	451		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
404	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	203		R\$	R\$
405	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	27		R\$	R\$
406	COLCHETE LATONADO N.12- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	2		R\$	R\$
407	COLCHETE LATONADO N.15- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	10		R\$	R\$
408	COLCHETE LATONADO Nº 9- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	2		R\$	R\$
409	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	65		R\$	R\$
410	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	63		R\$	R\$
411	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	26		R\$	R\$
412	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MOD. OFICIAL PCT.50 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	37		R\$	R\$
413	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1		R\$	R\$
414	ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	9		R\$	R\$
415	ENVELOPE APROX. 162X229- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	450		R\$	R\$
416	ENVELOPE BRANCO 114 X 229- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.000		R\$	R\$

417	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.375		R\$	R\$
418	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.250		R\$	R\$
419	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.312		R\$	R\$
420	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324 CX 250 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
421	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5.312		R\$	R\$
422	ENVELOPE SACO PARDO 229X324- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.375		R\$	R\$
423	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	10		R\$	R\$
424	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	10		R\$	R\$
425	ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7		R\$	R\$
426	ESTILETE- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	98		R\$	R\$
427	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	3		R\$	R\$
428	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	63		R\$	R\$
429	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X106,36- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	37		R\$	R\$
430	ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 CAIXA 12 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE	CX	12		R\$	R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
431	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	13		R\$	R\$
432	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	13		R\$	R\$
433	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CAR	127		R\$	R\$
434	ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CAR	125		R\$	R\$
435	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 143,4X199,9 PT 200UN 2 POR FOLHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2		R\$	R\$
436	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	5		R\$	R\$
437	EXTRATOR GRAMPO- ESPATULA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	145		R\$	R\$
438	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	130		R\$	R\$
439	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	45		R\$	R\$
440	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	48		R\$	R\$
441	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	192		R\$	R\$
442	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	240		R\$	R\$
443	FITA CREPE FINA 18MMX50M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	UN	102		R\$	R\$

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
444	FITA CREPE GROSSA 48X50- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	133		R\$	R\$
445	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	176		R\$	R\$
446	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	83		R\$	R\$
447	FITA FIXADORA 16 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	25		R\$	R\$
448	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	100		R\$	R\$
449	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	37		R\$	R\$
450	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	32		R\$	R\$
451	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	577		R\$	R\$
452	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	250		R\$	R\$
453	FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	100		R\$	R\$
454	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		R\$	R\$
455	FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1		R\$	R\$
456	GARFO DE MADEIRA PCT 50 UNIDADES-	PT	25		R\$	R\$

	DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
457	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	517		R\$	R\$
458	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	255		R\$	R\$
459	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	155		R\$	R\$
460	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO)- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	250		R\$	R\$
461	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	250		R\$	R\$
462	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	251		R\$	R\$
463	GODÊ PALETA 10 CAVIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	13		R\$	R\$
464	GRAMPEADOR DE MESA 26/06- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	100		R\$	R\$
465	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
466	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	28		R\$	R\$
467	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
468	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1		R\$	R\$
469	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX	CX	26		R\$	R\$

	5000 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
470	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	8		R\$	R\$
471	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	64		R\$	R\$
472	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREDO 26/6 CX 5000 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	35		R\$	R\$
473	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	30		R\$	R\$
474	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1		R\$	R\$
475	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3		R\$	R\$
476	ISOPOR PLACA DE 10 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
477	ISOPOR PLACA DE 20 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
478	ISOPOR PLACA DE 30 MM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2		R\$	R\$
479	LANTEJOLA 12 MM (DIVERSAS CORES)- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	SC	75		R\$	R\$
480	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	125		R\$	R\$
481	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	520		R\$	R\$

482	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	502		R\$	R\$
483	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	5		R\$	R\$
484	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	505		R\$	R\$
485	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	26			
486	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	13		R\$	R\$
487	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	37		R\$	R\$
488	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CONE	137		R\$	R\$
489	LINHA DE CROCHÊ CORES DIVERSAS 1.000M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	137		R\$	R\$
490	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	56		R\$	R\$
491	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
492	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
493	LIXA D´AGUA FOLHA NUMERO 180- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
494	LIXA D´AGUA FOLHA NUMERO 80- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
495	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS - DEMAIS	UN	75		R\$	R\$

	INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
496	MASSA DE MODELAR KIT 04 FDE- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	150		R\$	R\$
497	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	153		R\$	R\$
498	MOLHA DEDO PASTA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
499	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	62		R\$	R\$
500	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	26		R\$	R\$
501	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	16		R\$	R\$
502	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
503	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
504	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	27		R\$	R\$
505	PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	27		R\$	R\$
506	PAPEL CAMURÇA 40X60 PCT COM 25 UNIDADES CORES DIVERSAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	27		R\$	R\$
507	PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA- DEMAIS INFORMAÇÕES –	PT	10		R\$	R\$

	VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
508	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	50		R\$	R\$
509	PAPEL CARTAO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	255		R\$	R\$
510	PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	77		R\$	R\$
511	PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	255		R\$	R\$
512	PAPEL COLOUR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM 120GR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	62		R\$	R\$
513	PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.007		R\$	R\$
514	PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	250		R\$	R\$
515	PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	250		R\$	R\$
516	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	5		R\$	R\$
517	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	2		R\$	R\$
518	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	50		R\$	R\$
519	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES –	PT	125		R\$	R\$

	VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
520	PAPEL PANAMÁ- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	37		R\$	R\$
521	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	252		R\$	R\$
522	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	50		R\$	R\$
523	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	633		R\$	R\$
524	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	3		R\$	R\$
525	PAPEL SULFITE COLORIDOSTRIBOS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	257		R\$	R\$
526	PAPEL SULFITE NEON A4- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	25		R\$	R\$
527	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	72		R\$	R\$
528	PASTA AZ- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	37		R\$	R\$
529	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	20		R\$	R\$
530	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICO MICRA 015MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	292		R\$	R\$
531	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	805		R\$	R\$

532	FITA ADESIVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
533	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	159		R\$	R\$
534	PASTA PLASTICA C/ELAST. 3 CM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	13		R\$	R\$
535	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	28		R\$	R\$
536	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	161		R\$	R\$
537	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	180		R\$	R\$
538	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO A/Z ESTREITA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
539	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS PLASTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
540	PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7.862		R\$	R\$
541	PENDRIVE 16GB - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5		R\$	R\$
542	PENDRIVE 32GB - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
543	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38		R\$	R\$
544	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$

545	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
546	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5		R\$	R\$
547	PILHA AA ALCALINA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	16		R\$	R\$
548	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	14		R\$	R\$
549	PINCEL CHATO Nº 0 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
550	PINCEL CHATO Nº 6- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
551	PINCEL CHATO Nº 8 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
552	PINCEL CHATO Nº12- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
553	PINCEL CHATO Nº14 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
554	PINCEL CHATO Nº16- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
555	PINCEL CHATO Nº2- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
556	PINCEL CHATO Nº22- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
557	PINCEL CHATO Nº4- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	85		R\$	R\$
558	PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO 15 MMM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
559	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	UN	33		R\$	R\$

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
560	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	28			
561	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X10 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
562	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
563	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	32			
564	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	26			
565	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.000			
566	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	82			
567	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.850			
568	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	10			
569	QUADRO BRANCO- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	18			
570	QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMINIO M- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8			
571	RECARGA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR PRETA MOD 302- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	21			
572	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO-	KG	26			

	DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
573	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	13			
574	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	3			
575	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	128			
576	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	3			
577	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	202			
578	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	28			
579	ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	190			
580	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
581	ROLO DE MALHA HELANCA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	3			
582	ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	3			
583	ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	37			
584	ROLO DE TECIDO ETAMINE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	3			
585	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES	RL	217			

	VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
586	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375			
587	SACO PLÁSTICO 35X45 CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	1			
588	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KG	1			
589	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLHAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	50			
590	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	13			
591	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	7			
592	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	18			
593	TELA PARA PINTURA 20X25- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125			
594	TELA PARA PINTURA 10X15- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125			
595	TELA PARA PINTURA 16X22- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7			
596	TELA PARA PINTURA 20X30- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	132			
597	TELA PARA PINTURA 30X40- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	132			
598	TELA PARA PINTURA 40X50- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE	UN	7			

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
599	TELA PARA PINTURA 50X7 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	170			
600	TELA PARA PINTURA 60X80 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125			
601	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3			
602	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
603	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE) - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2			
604	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.030			
605	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	77			
606	TESOURA PEQUENA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
607	TINTA ACRILICA DECORATIVA 250 ML CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	162			
608	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	180			
609	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	205			
610	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	255			
611	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	BI	250			

612	TINTA PARA CARIMBO PRETA- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23			
613	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5			
614	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	225			
615	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	157			
616	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	14			

*Estimativa de consumo em 12 meses.

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

ANEXO III DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio fora do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.**
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas

de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura da Ata, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.3. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.4. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.

5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

ANEXO III - A
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 015/2024** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

(data)

(assinatura do credenciado)

**ANEXO III - B
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III - C
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)

ANEXO III - D
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA
DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

(data)

(assinatura do representante legal)

ANEXO III - E
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não
sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 527/2024
MENOR VALOR POR ITEM

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:

ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2024**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, nos autos do **Processo Administrativo nº 527/2024**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de materiais de papelaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1.** Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata e das disposições legais que a regem;
- 4.2.** Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 4.3.** Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;
- 4.4.** Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;
- 4.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;
- 4.6.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;
- 4.7.** Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela DETENTORA de quaisquer cláusulas estabelecidas;
- 4.8.** Exigir da detentora, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;
- 4.9.** A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da detentora por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2024, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **05 (cinco) dias UTEIS, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada mediante recebimento da Nota de Empenho via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

FISCAL DA ATA

GESTOR(A) DA ATA

ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2024

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.